



DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 217/2023

ITEM 25

Declaro, para fins de comprovação do item 25 do anexo I da Resolução nº 217/2023, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, relativo a Prestação de Contas de GOVERNO do exercício de 2023, que o Município de Canhotinho não descumpriu o artigo 167-A da Constituição Federal no exercício 2023. A relação entre despesas correntes e receitas correntes não ultrapassou o limite de 95% (noventa e cinco por cento), previsto no texto Constitucional, conforme demonstrado:

1. Receita Corrente Total	R\$ 107.278.462,40
2. Despesa Corrente Total	R\$ 94.640.463,15
3. Relação Desp. Corrente / Rec. Corrente (2./1.)	88,22%

Canhotinho-PE., 18 de março de 2023

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

Assinado de forma digital por
SANDRA REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449

Sandra Rejane Lopes de Barros
Prefeita